



Publicado
Em 05 / 03 / 2018
Rodrigo Mai Guarienti
Secretário Municipal da Administração
Portaria 001/2017
Rm Otm G. A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI N.º 1368 /2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 430.000,00

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05- SECRETARIA DE OBRAS
0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0501-26-TRANSPORTE
0501-26-782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501-26782-0101-CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
0501-2678201011.xxx – AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
449052000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 430.000,00
VINC- 1 - Livre

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da OPERAÇÃO DE CRÉDITO do BADESUL, no valor de R\$ 430.000,00(quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 05 de Março de 2018

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL